

**ÁLVARO OSÓRIO DO VALLE SIMEÃO**

**SOBERANIA, CONSTITUCIONALISMO E  
MUNDIALIZAÇÃO DO DIREITO**

Dissertação elaborada como requisito parcial  
para obtenção do título de mestre em Direito  
das Relações Internacionais pelo Centro  
Universitário de Brasília – UNICEUB/DF.

Orientadora: Professora Doutora Maria  
Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

**BRASÍLIA**

2008

**ÁLVARO OSÓRIO DO VALLE SIMEÃO**

**SOBERANIA, CONSTITUCIONALISMO E  
MUNDIALIZAÇÃO DO DIREITO**

Dissertação elaborada como requisito parcial  
para obtenção do título de mestre em Direito  
das Relações Internacionais pelo Centro  
Universitário de Brasília – UNICEUB/DF.

Orientadora: Professora Doutora Maria  
Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

Data da aprovação: 22 de Agosto de 2008

---

Professora Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Orientadora)  
Centro Universitário de Brasília – Uniceub

---

Professor Dr. INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO  
Unb/Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP

---

Professor Dr. JOSÉ LEVI DE MELLO AMARAL JÚNIOR  
Centro Universitário de Brasília - Uniceub

## DEDICATÓRIA

Dedico a presente dissertação a três gerações de professores que conduzem almas com giz e palavras: Antônia Simeão, perseverança que mudou o destino de muitos. Ludgero Filho: deus imperfeito, modelo de retidão e melhor amigo. Rita de Cássia e Rita Maria, mulheres de Cartago e Atenas. Gilson Chagas, patrono de um mundo além do mundano. Teresinha de Jesus e Osolita, eternas lutadoras. Alisson Simeão, promessa de continuidade.

Àqueles que ensinam vida: Ludgero Simeão da Silva e Arabela Leite da Costa Vale.

À memória do cavaleiro cearense de mula e mente: Osório Ferreira do Valle.

**Para Neila, Alvinho, Ana Clara e Carol, pois o que nos une é a real razão primeira de todas as coisas, única norma ditada por Deus.**

## **AGRADECIMENTOS**

O saber aprisionado não é saber, mas vaidade narcisista que pouco perdura. O verdadeiro conhecimento é aquele que se compartilha e se multiplica neste fértil exercício de coordenação entre as mentes. Ainda que se enxergue o inferno nos outros, ensinar nunca é solidão. Agradeço aos professores Arnaldo Vasconcelos, José Levi Amaral Júnior, Rossini Corrêa, Maria Elizabeth Rocha, Roger Stiefelmann Leal e Marcelo Dias Varella.

*“Este é o meu mandamento: amai-vos uns aos outros, como Eu vos amo”*

**Jesus Cristo**

*“Basta que um homem odeie outro para que o ódio ganhe pouco a pouco a humanidade inteira”*

**Jean Paul Sartre**

## **RESUMO**

O objetivo do presente trabalho consiste na análise dos conceitos clássicos de soberania e Constituição como pontos a serem revistos em face do processo de mundialização do direito. A pesquisa ocorre em três momentos. No primeiro deles, fazemos um cotejo histórico-filosófico das idéias clássicas sobre soberania e constitucionalismo enfocando, sobretudo, as flexibilizações conceituais pelas quais possam estar passando, na atualidade, estes fenômenos. Num segundo momento faremos análise do processo de mundialização do direito, onde abordaremos as possíveis fontes deste processo, de modo a demarcar-lhe os limites, enunciando alguns dos seus atributos. Num terceiro momento pretendemos traçar pontos de contato entre os conceitos anteriormente estudados, procurando mostrar que alguns dos sentidos clássicos que davam tessitura à idéia de Estado soberano, constitucional e democrático precisam ser reformulados para que se possa dar um esteio legítimo e razoavelmente conduzir o processo de internacionalização das normas.

Palavras-chave: soberania, constitucionalismo, democracia, mundialização.

## ABSTRACT

The work aims to analyze the classic concepts about sovereignty and constitution as points to be revised in face of law mundialization. The research happens in three moments. In the first of them, we make an historic and philosophical comparison among the classics ideas about sovereignty and constitucionalism approaching, especially, conceptual flexibilities trough which can be passing, in the moment, these phenomenon. In a second time we make a reflex about the law mundialization, approaching the possible fonts of this process, to delimit its limits and enunciate some of its attributes. In a third moment we intend to delineate contact points among concepts mediated in the former case, bringing show that some of the classics senses that gave structure to sovereign, constitutional and democratic State idea need to be revisited to build a new genuine base for this appearance and to conduce for a reasonable process of law internationalization.

*Keywords: sovereignty, constitucionalism, democracy, mundialization.*